



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 30 /94.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 499, de 20 de julho de 1993".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de março de 1994.

L. 499
Autoriza a CERON
a contratar o pro-
prio de crédito.

Exatidão do
S: de 2007 - PT - PSDB
PMDB - PDT e PSB
Responde p/ suas
atual uso.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Revoga a Lei nº 499, de 20 de
julho de 1993.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 499, de 20 de
julho de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 30 de março de 1994.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada e uma linha curva que se fecha para baixo.